

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Baturité

DESPACHO A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 31/02/19

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BATURITEENSE, A
PERSONALIDADE QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE O
PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - É concedido o Título Honorífico de
Cidadão Baturiteense, ao SENHOR MARCOS VENICIUS
BARBOSA GERMANO, mais conhecido por MARCÃO, pelo
reconhecimento de relevantes serviços prestados a nossa
Comunidade, principalmente como Ministro da Eucaristia da
Paróquia N. S. da Palma e como Funcionário Municipal,
exercendo o cargo de Motorista.

Artigo 2º - O Título de Cidadão concedido pelo Artigo
anterior, será entregue em Sessão deste Legislativo, a ser
marcada e comunicado ao Cidadão em epígrafe, pelo Presidente
da Câmara, após comunicação da sanção do Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, no flanelografo desta Casa, sendo revogadas as
disposições em contrario.

Paço Vereador Raimundo Arruda, sede da Câmara
Municipal de Baturité, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de
2019.

Jorge Renaldo Nogueira Braga
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 04/02/19

PRESIDENTE